

ANEXO 3277-1

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Decreto nº 7197 de 17-06-1982

Formada pela rua 7 da Vila Sant'Ana, de Souza

Início na rua Carlos Alberto Leal de Magalhães

Término na rua Carlos Pellegrini

Vila Santana

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 27.447 de 26-08-1981 em nome de vereador José Nassif Mokarzel e outros.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Maria da Conceição dos Santos nasceu em Souza, em 08-dezembro-1892 e faleceu a 25-outubro-1965. Era filha de Agostinho dos Santos e Maria da Salomé dos Santos e foi casada com Benedito dos Santos, deixando descendência. Muito jovem ainda, passou a viver com a família do monsenhor Emilio José Salim, por quem foi criada e recebeu nobre formação. Sua vida foi sempre voltada aos interesses da cidade de Souza. Liderou movimento para a criação do Grêmio Souzense, colaborou com a Casa dos Velhinhos, do visinho distrito e emprestou seus serviços ao Grupo Escolar "Dr. Tomás Alves", ajudando as crianças carentes. Viveu uma vida de colaboradora desinteressada para a solução dos mais diversos problemas de Souza.

COAR



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



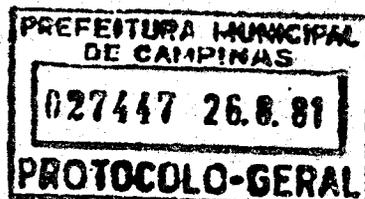
COAR

Campinas, 21 de agosto de 1.981.

EXMO. SR.

DOUTOR FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



Nos termos do artigo 29 do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS para ser denominada uma via pública, a de nº "2" do Distrito de Sousas, conforme o croqui em anexo.

A seguir, a devida justificativa.

Atenciosamente,

*Handwritten signatures and notes on the left side of the document.*

*Handwritten signature of José Nassif Mokarzel*  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
VEREADOR

*Handwritten signatures of council members on the bottom left.*

*Handwritten signatures of council members on the bottom right.*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Maria da Conceição dos Santos nasceu no Distrito de Sousas, no dia 08 de dezembro de 1.896. Era uma mulher dinâmica, ativa, que conseguiu angariar a simpatia de todos no local onde passou toda a sua vida.

Casada com Benedito dos Santos, teve onze filhos, para os quais sempre foi um exemplo de carinho, bondade e bons ensinamentos.

O povo de Sousas gostaria de ter o seu nome perpetuado em uma de suas vias públicas, retribuindo todo o carinho que ela sempre demonstrou para com todos, razão de esperarmos contar com o apoio desta Casa para o devido encaminhamento da homenagem.

JOSE NASSIF MOKARZEL

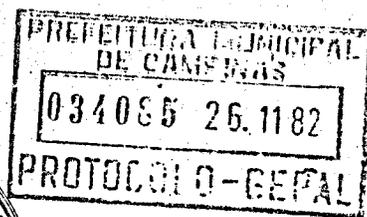
VEREADOR

ton.\*\*

COAR

Exmo. Sr.  
Dr. Francisco Amaral  
D.D. Prefeito Municipal de Campinas

COAR



Prezado Senhor:

Os moradores de SOUSAS, município de Campinas, Estado de São Paulo, respeitosamente, formulam o pedido à V.Exma. no sentido de que a rua 2 (dois) da Vila Santana III Etapa, neste Distrito de Sousas, passe a denominar "RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS", / considerando ser este gesto, um preito de gratidão a esta senhora, / já que sendo sousense, viveu, dedicou-se e muito fez por toda a população de Sousas.

Para tanto, seguem em anexo, os dados biográficos e o Curriculum Vitae da senhora "MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS".

Nêstes termos

P.Deferimento.

M. Moraes  
Dr. Sidnei Alves

*[Handwritten signature]*  
COORD. ADM. REGIUNIS

DADOS BIOGRÁFICOS E CURRÍCULO VITAE DA SENHORA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.



Nasceu em SOUSAS, Estado de São Paulo, em 08 de Dezembro de 1.892.

Seus pais foram Senhor AGOSTINHO DOS SANTOS e Senhora MARIA DA SALOMÉ DOS SANTOS.

Muito Jovem ainda, passou a viver com a família do saudoso Monsenhor Emilio José Salim, por quem foi criada, recebendo esmera educação e nobres princípios.

Casou-se com BENEDITO DOS SANTOS, cuja Praça de Esportes de Sousas leva o seu nome e com quem teve filhos.

Mãe devotada, espôsa exemplar, conseguiu coordenar sua casa, mas nunca deixando de lado suas obras beneficentes.

A vida da senhora MARIA DA CONCEIÇÃO es- teve sempre voltada para os interesses da cidade de Sousas, tendo grande participação comunitária junto a população.

Liderou movimentos para a criação do GRÊMIO SOUSENSE, bem como colaborou na arrecadação de fundos através do livro de Ouro, muito tempo em suas mãos, e que possibilitou a concretização de significativo ideal.

Incansável, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, muito se empenhou nas iniciativas que vieram contribuir para o progresso de SOUSAS.

Sua grande participação foi notada na construção da Universidade Católica de Campinas, uma vez que vivendo com a família do Monsenhor Salim, foi por muitas vezes requisitada para as mais variadas atribuições e tarefas.

Sempre solícita, prestou a sua ajuda como voluntária a todos os movimentos de real interesse comum da comunidade.

Viveu uma vida de colaboradora desinteressada, estando presente na solução de todos os grandes e pequenos problemas da cidade.

Seus inúmeros trabalhos no Grupo Escolar "Tomás Alves" ajudando crianças carentes e sua gratuita / colaboração com a Casa dos Velhinhos de Sousas, fizeram da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, um exemplo de bondade e retidão, sempre tão bem lembrado por todos os que a conheceram.

A Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS faleceu a 25 de Outubro de 1.965 com 69 anos, muitos dos quais dedicados a Sousas.



DECRETO N.o. 7197 DE 17 DE JUNHO DE 1982.

DENOMINA "MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS"  
UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS" a Rua 7 da Vila Sant'Ana em Sousas, com início na rua Carlos Alberto Leal de Magalhães e término na rua Carlos Pellegrini.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 27447, de 26 de agosto de 1981, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

## RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



## LEI Nº 5939 DE 21 DE JUNHO DE 1988

REVOGA O DECRETO Nº 7.197, DE 17 DE JUNHO DE 1.982, QUE DENOMINA "MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 7.197, de 17 de junho de 1.982, que denomina "Maria da Conceição dos Santos" uma via pública do Distrito de Sousas.

Artigo 2º- Fica denominada "RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS" a Rua 2 da Vila Santana - 3ª etapa, no Distrito de Sousas, / com início na Rua D da Vila Santana - 3ª etapa, e término na divisa / do mesmo loteamento.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 1988.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 45211  
P. L. 118/87